

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N° 566, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o "30° Encontro de Mulheres Rurais e Urbanas de Veranópolis - 2024".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "30º Encontro de Mulheres Rurais e Urbanas de Veranópolis - 2024", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a realizar-se no dia 06 de abril de 2024, na Comunidade de Vila Azul.

Art. 2º A despesa de que trata esta Lei, limita-se ao valor de R\$ 3.095,25 (três mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) e destinam-se ao pagamento de serviço de transporte, através de ônibus, das comunidades do interior de Veranópolis, até a comunidade de vila Azul, ida e volta.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO** 

02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20 122 Administração Geral

20 122 0100 Apoio Administrativo Municipal

20 122 0100 2006 0000 MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 13014 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de março de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA I AO PL 566/2024.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "30° Encontro de Mulheres Rurais e Urbanas de Veranópolis - 2024", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a realizar-se no dia 06 de abril de 2024, na Comunidade de Vila Azul.

O presente evento visa proporcionar a integração das mulheres da zona rural e urbana do município, fortalecer a conscientização sobre o papel da mulher na sociedade. oferecer um momento de lazer onde acontecem troca de ideias sobre as mais diversas situações do dia a dia na rotina das mulheres.

O Município oferece o serviço de transporte, através de 3 ônibus, com saída das comunidades do interior de Veranópolis, com destino à comunidade de Vila Azul e retorno às comunidades após o evento.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do Plano de Trabalho do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de março de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

